



DECRETO Nº 366/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ana Maria Brozowski Kuchla	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	4862/2020	36 (trinta e seis) dias – período aquisitivo proporcional 2018/2020	21/07/2020
Bernadete Seniuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4918/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	22/07/2020
Celia Kuczmij Grabove	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4155/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	28/07/2020
Fabiana Karine Strege Contini	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	4899/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	10/08/2020
Joao Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos/Secretaria Municipal de Saúde	2892/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	23/07/2020
Maria Spak	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4581/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	03/08/2020
Mayara Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4089/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	28/07/2020
Silvia Regina Veres Matuchenez	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	4445/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	28/07/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração